

incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — A nomeada é concedida a autorização a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 16 927/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 6.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete o mestre Hélder Manuel Gomes dos Reis, técnico economista principal, da Direcção-Geral de Estudos e Previsão, para exercer funções de assessoria económica, auferindo como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 16 928/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Guilherme Valdemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica.

À presente nomeação corresponderá a remuneração mensal de € 3219,92, a que acrescerá IVA à taxa legal.

É concedida ao nomeado autorização para a acumulação de funções a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, respeitados os limites fixados na alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho n.º 16 929/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Julho de 2005, foi a técnica de 1.ª classe Elsa Silva Costa Perdighão Ho nomeada definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de técnica principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, em substituição, *José Canteiro*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 1317/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 268/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005, a p. 10 203, relativo à nomeação de 16 técnicos-verificadores, rectifico que onde se lê «Fernando Marçal Nunes» deve ler-se «Fernando Manuel Marçal Nunes».

13 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7103/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 12 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências do director-geral e por execução do Acórdão do

Tribunal Central Administrativo de 14 de Março de 2002, os funcionários a seguir mencionados, aprovados no concurso interno de acesso limitado às ex-categorias de perito tributário de 2.ª classe e de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 1995, são nomeados tal como se indica:

Na categoria de peritos tributários de 2.ª classe com colocação nos lugares a seguir indicados:

Arminda Maria Amaral Santos — SF Arouca.
Domília Carmo Reis N. Malo Ughetto — SF Faro.

Na categoria de peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe com colocação nos lugares a seguir indicados:

José Adriano Santos Medeiros — DF Lisboa.
Anacleto Manuel Soares Pereira — DF Ponta Delgada.
Humberto Reis Grunho — DF Leiria.

As presentes nomeações produzem efeitos a 8 de Maio de 1999.

(Isento de fiscalização prévia.)

21 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 539/2005. — A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira que tem por finalidade a regulação dos sectores do gás natural e da electricidade, nos termos dos seus Estatutos e no quadro da lei.

A ERSE rege-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis, pelo regime jurídico específico dos institutos públicos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas.

Nos termos conjugados das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 31.º dos seus Estatutos, compete ao seu conselho de administração aprovar os regulamentos internos necessários ao exercício das funções da ERSE, bem como definir a organização dos serviços e os quadros do respectivo pessoal e proceder ao seu recrutamento.

O regulamento dos serviços e o regulamento de recrutamento de pessoal previstos nos artigos 54.º e 58.º dos Estatutos da ERSE carecem de aprovação conjunta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação.

Em cumprimento das referidas disposições, o conselho de administração da ERSE apresentou aos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação o regulamento de recrutamento de pessoal, para aprovação.

O regulamento sujeito à aprovação ministerial apresenta os princípios gerais aplicáveis ao recrutamento de pessoal, tais como a publicação pública de emprego, garantias de igualdade de oportunidades e de tratamento no processo de admissão e de selecção de pessoal, incluindo os mecanismos de recurso, reunindo, assim, os requisitos legais exigíveis.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, os Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e Inovação decidiram:

Único. Aprovar o regulamento de recrutamento de pessoal da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

15 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 16 930/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, e com o despacho n.º 15 472/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, no uso das competências aí delegadas:

1MAR TFH 9338594, Vítor Manuel de Jesus Valente — nomeado para o cargo de cozinheiro da Estação Ibéria NATO do sistema

SATCOM a partir de 1 de Maio de 2005, em substituição do IMAR TFH 9319795, Jorge Manuel de Campos Pereira, que fica exonerado do referido cargo a partir de 30 de Abril de 2005. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Despacho n.º 16 931/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e atendendo ao disposto do n.º 3 do despacho n.º 15 472/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, delegeo e subdelegeo no subdirector-geral de Infra-Estruturas, maior-general engenheiro João Manuel Maia de Freitas, as seguintes competências:

1 — Competência genérica para a gestão dos assuntos correntes, bem como as competências constantes do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com a nova redacção introduzida pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 5 de Agosto, que respeitem à Direcção de Serviços de Programação e Normalização, à Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, à Estação Ibérica NATO e aos assuntos que respeitem ao Posto de Controlo OTAN e à actividade do oficial de segurança. Estas competências são delegadas, sem prejuízo de avocação, que exercerei sempre que entenda conveniente.

1.1 — Embora na área de atribuições da Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações, e até indicação do contrário, coordenarei o Projecto SICCAP-POACCS.

2 — Nas minhas ausências e impedimentos, subdelego todos os poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 15 472/2005.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Infra-Estruturas que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 1299/2005. — Louvo o capitão TS 029297-E, Luís dos Santos Malhadas, da Divisão de Saúde Militar, pela forma muito dedicada e competente como vem desempenhando as suas funções na Divisão de Saúde Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Oficial íntegro, leal, com vincada personalidade e frontalidade e de uma total disponibilidade para o serviço, tem manifestado um profundo conhecimento da problemática da saúde militar.

Responsável, entre outras, por uma área extremamente importante como é a da normalização, tendo a seu cargo a gestão e supervisão de todos os STANAG relacionados com a saúde e que se encontram sob a responsabilidade da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o capitão Luís Malhadas, mercê da sua dedicação e entusiasmo, da justeza das suas propostas, a par de uma sólida formação e de uma aptidão para bem servir, evidenciou um somatório de qualidades que o tornaram um prestimoso colaborador da sua Direcção de Serviços, bem como do director-geral.

Ponderado e meticoloso nos trabalhos directamente a seu cargo, tem ainda procurado o capitão Luís Malhadas que a nova versão *online* do boletim da saúde militar esteja sempre actualizada, tarefa esta de elevada complexidade, mas que se tem revelado um excelente meio de comunicação.

Oficial apurado, de permanente disponibilidade, cota-se como um valioso colaborador do chefe da Divisão.

Assim, face a tudo o que precede e às qualidades morais apontadas, é o capitão Luís Malhadas merecedor que se dê público testemunho dos serviços por si prestados, devendo os mesmos ser considerados de muito elevado mérito.

11 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 770/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 92870, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Luís Rodri-

gues Calado (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar a partir de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de Maio de 2005 resultante da passagem à situação de reserva do 114071, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 129366, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos José Domingos Cardoso de Almeida.

19 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 771/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), posto em vigor pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 4.º deste mesmo decreto-lei, conjugado com o artigo 166.º do EMFAR, aumentar ao efectivo da Marinha e graduar no posto do subtenente, nos termos do n.º 23 da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, os seguintes candidatos, licenciados em Medicina:

7100105, Paulo Sérgio Alves Vera Cruz Pinto (especialista em ORL).
7100205, Nélson Nuno Pita de Olim (especialista em cirurgia geral).

Conta a partir de 22 de Junho de 2005, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento correspondente ao 1.º escalão do posto de graduação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do artigo 69.º do EMFAR.

19 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 16 932/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH MUS 11742867, José Lourenço Costa.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

18 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição em Substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

Despacho n.º 16 933/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d)